



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 433, de 03 de junho de 2025

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE PÓS- DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS DA UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 105/2025, alterado pela Portaria nº. 298/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 26/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção para concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, dentro do número de vagas, e classificados, por cotas reservadas à população negra e ampla concorrência.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Cada Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar, até o dia **10 de junho de 2025**, exclusivamente, pelo Sistema SEI-Bahia, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, unidade UESB/RTR/PROPI/GPG, a documentação necessária para implementação da bolsa de pós-doutorado.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrência de desistência ou eliminação, por qualquer motivo, de candidato classificado e selecionado para concessão de uma das cotas de bolsa disponibilizadas, será convocado novo candidato classificado, para o mesmo Programa de Pós-Graduação do candidato desistente ou eliminado, observando a modalidade de concorrência (ampla concorrência ou cotas reservadas para população negra) e a ordem de classificação, em conformidade com o

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016
subitem 8.8 do Edital nº. 105/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 433/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS DA UESB (EDITAL Nº. 105/2025)

CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS

LISTA 1 - COTAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA:

Sigla PPG	Nome do(a) Candidato(A)	Concorrência	Nota
PPZ	MARTA MARIA OLIVEIRA SANTOS GOMES	reserva população negra	6,53
PPGCEL	WESLEY DOS SANTOS LIMA	reserva população negra	6,2

LISTA 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

Sigla PPG	Nome do(a) Candidato(A)	Concorrência	Nota
PPGES	SANSERAY DA SILVEIRA CRUZ MACHADO	ampla	9,5
PPGLIN	MAURÍCIO BECK	ampla	8,9
PPGECFP	JAVIER GIOVANNY SÁNCHEZ MOLANO	ampla	8,62

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (NÃO CONTEMPLADOS)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Sigla PPG	Nome do(a) Candidato(A)	Concorrência	Nota
PPGCEL	VITOR VIEIRA FERREIRA	ampla	8,7
PPGCEL	MARYLLU DE OLIVEIRA CAIXETA	ampla	8,2
PPGCEL	DANIEL LUIZ ARREBOLA	ampla	8,1
PPGES	MATEUS CARDOSO OLIVEIRA	ampla	8,1
PPGES	VALÉRIA ALVES DA SILVA NERY	ampla	8,0
PPGCEL	AUGUSTO VENTURA DOS SANTOS	ampla	7,8
PPGLIN	BEATRIZ FABIANE GRAÇA SANTOS	ampla	7,8
PPZ	LEANDRO SANTOS E SILVA	ampla	7,75
PPZ	HACKSON SANTOS DA SILVA	ampla	7,09
PPGCEL	VIVIANE SANTOS BEZERRA	ampla	7,0
PPZ	NATÁLIA NUNES DE MELO	ampla	6,82

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600